



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

100

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 1 983

PRESIDENTES: JOÃO TRUZZI

e

ANTONIO CONESSA

SECRETÁRIO : ARI SILVA BRAGA

Nos termos da Lei Complementar nº 329, de 1º de Setembro de 1 983, foi convocada esta Sessão Extraordinária. - - - - -

Feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Adamir Maurício de Barros, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, consultado o Plenário, considerando válida a primeira chamada, incontinenti, disse prosseguir os trabalhos para apreciação e deliberação da matéria constante da pauta da ORDEM DO DIA.

Inicialmente, foi submetido em discussão o Projeto de Lei nº 52/83, do Executivo Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito no valor de Cr 10.000.000,00, a fim de suplementar dotações do orçamento vigente. Projeto em regime de urgência. Discussão e votação única. Pela rejeição da Comissão de Justiça, com votos em contrário dos membros Antonio Rodolfo Devito e Valdemar Zimiani; pela rejeição da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 52/83 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Prefeito Municipal envia a esta Casa um Projeto de Lei, pedindo abertura de um crédito no valor de Cr 10.000.000,00, com a finalidade de adquirir, pelo menos, 2.000 cestas de Natal, a fim de que sejam entregues à pessoas carentes do Município. E eu sei que há opiniões divergentes a respeito deste Projeto. Mas é preciso confiar na palavra do Executivo Municipal. E nem tudo deve ser encarado como demagogia. Há uma carência muito grande na periferia de Garça. Serão levantados todos os setores da cidade. A distribuição se fará, provavelmente, no campo de futebol". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "A Prefeitura Municipal já tem cadastramento dessas pessoas carentes?". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "...-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

101

"Além de realizar esse trabalho, através da Assistência Social, a Prefeitura irá recorrer a outros órgãos". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Essa cesta de Natal ajudaria família carente por quanto tempo?". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "...-
"Eu calculo que seria para 2 ou 3 dias. Finalizando: era isso,...-
pois, o meu pedido de apoio, neste momento". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Antes do Sr. Prefeito Municipal mandar este Projeto de Lei, nós estivemos na Prefeitura e quase por insistência deste Vereador o mesmo veio a esta Casa. E eu sempre trabalhei para promover este tipo de campanha. Hoje, infelizmente, temos muita gente pobre, passando fome. Então, pergunta-se: Cr 10.000.000,00 dá para dar uma pequena cesta de Natal? Dá ! E tenho certeza que essa população carente ficará satisfeita". - - - - -

O Vereador Paulo Henriquw Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ninguém está duvidando se o Prefeito vai entregar as cestas ou não. Ninguém está duvidando se este ou aquele Vereador tenha ou não um espírito de solidariedade. Eu creio que todos nós temos esse espírito de solidariedade. E, se essa cesta de Natal vai dar para o carente se alimentar 2 dias, o que nós vamos fazer com outros 363 dias do ano com esses carentes que tendem a aumentar? Entendo que esse dinheiro deveria ser usado para fazer 5, 6 ou 10 hortas comunitárias. Vamos produzir, com esse dinheiro, alimentos. Não somos contra o Natal dos pobres. O carente também é gente. E nós entendemos isso. E nós discordamos também de botar o carente em fila, pedindo um saco de comida. Se tiver que dar, vamos levar na casa dele, o carente. Nós não somos contra em dar essa comida. Nós somos contra a utilização dessa verba, que é significativa. E nós podemos fazer muito com ela". - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu quero louvar a atitude do Executivo em fornecer essa cesta a pessoas carentes da cidade. É certo que não vai resolver problemas de todos. Mas essas 2.500 cestas irão beneficiar, no mínimo, 10 mil pessoas. A cesta é um presente de Natal. Ela não é uma pensão alimentícia. E também sei que a cidade enfrenta o problema da segurança pública. Mas, de imediato o problema é a fome do pobre. E fico perplexo ao notar essa discussão. Falam em demagogia". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Eu não ouvi falar, ainda, falar em demagogia. E, também, não ouvi ninguém falar em segurança em troca de comida. Argumentei que a utilização desses Cr 10.000.000,00 na implantação de hortas comunitárias, talvez, pudesse dar comida por mais tempo. Tanto que a campanha do SAPROMI deve ter tido um resultado satisfatório". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "...
"É, de fato, deu e está dando resultado satisfatório, mas foi um resultado a longo prazo". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Logicamente, não foi falado em Cr 10.000.000,00 para a polícia, tirando-se do pobre. Mas foi escrito no relatório da Comissão de..... -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

102

Finanças". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, prosseguindo: "...
"Eu ia falar sobre isso. Finalizando: mais uma vez, eu quero lou-
var o Executivo por essa sua atitude". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em-
síntese, o seguinte: "Realmente, este Projeto de Lei está sendo -
bastante discutido. Uma verba de 10 milhões de cruzeiros para que-
se faça cesta de Natal para os pobres, que seriam entregues num -
campo de futebol. Inclusive, acho que menosprezaria a pessoa, o va-
lor humano. Entendo que o Executivo já tem os seus órgãos, de...-
meios, de ajudar a família mais carente". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, aparteando: "O -
que se pretende é um remendo. Uma coisa imediata. É o que se faz -
no Brasil inteiro. Esse é o pensamento. Não é querer humilhar nin-
guém". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Há de convir o
nobre Vereador que o brasileiro tem mania de remendo e coisas pa-
liativas. E tem que partir dos políticos uma solução definitiva". -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a -
tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não acredito que seja me-
nosprezo levar essa cesta de Natal a certas pessoas num campo de
futebol, pois, se eles, lá vão para receber é porque já estão neces-
sitados. Eles já foram humilhados por uma política que o Governo -
situacionista já fez, que os levou a esse estado. A horta comunitá-
ria no Governo Júlio Marcondes de Moura já se iniciou, com o SAPRO-
MI e vai continuar. Sou contra, porque acho que o tempo é insufi-
ciente. Não haverá tempo para se conseguir cadastrar as famílias.-
Mas a idéia é genial. Espero que se repita nos anos vindouros. Só-
peço que sejam cadastradas, já no início do ano, essas famílias". -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Sr. é -
contra o Projeto?" - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "Sou contra o
Projeto". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury: "Por falta de tempo?"

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "Por falta de
tempo. E também porque eu não vi o cadastro. Mas a idéia é genial".

O Vereador João Alexandre Colombani, aparteando: " Eu
tenho comigo que a falta de cadastramento não é real. E, se recor-
ressemos a própria Prefeitura, à Assistência Social do Município e
também às entidades várias, nós iremos encontrar, tranquilamente,-
2.000 famílias, que terão condições de receber essas cestas". - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo:
"Eu acho que o nobre colega tem razão. Só acho que, talvez, sejam-
até insuficientes essas cestas. E, talvez, não vamos atender os -
mais necessitados por falta de tempo". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna,
disse, em síntese, o seguinte: "Essa discussão vai demonstrando o
ponto de vista de cada Vereador, em torno da distribuição de cesta
de Natal. Logicamente, nós temos que analisar alguns aspectos que-
são pitorescos e característicos da época natalina. Vai chegando o
final do ano. Vai-se formando na cidade um espírito natalino. As -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ruas estão enfeitadas. Toca-se música natalina. Dessa maneira, vai-se criando ambiente propício para que a fratenidade seja exposta. Pretende-se com essa verba de 10 milhões de cruzeiros, atender 8 a 10 mil pessoas carentes. E a alegada humilhação com a formação de filas, para a distribuição dessas cestas, não procede, vez que também existe fila junto à agência do INPS, por exemplo. E o Prefeito Júlio Marcondes de Moura pretende apenas repassar à população carente essa verba de 10 milhões de cruzeiros, que é produto de impostos arrecadados, pagos pela própria população. Então, entendendo que esses 10 milhões de cruzeiros serão bem empregados". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acho que este Projeto de Lei é de suma importância. Por que, nós de Garça, vamos negar uma cesta de Natal? É claro que não vai resolver o problema, visto que a crise é também mundial. E todos sofrem consequência dessa crise econômica. Pelo menos, essas pessoas carentes, passarão, no dia do Natal, umas horas melhores". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Eu acho que ninguém está querendo negar uma cesta de Natal no dia 25 de Dezembro. Nós queremos que o Natal seja todos os dias do ano, para cada família. Nós estamos pedindo que essa verba crie uma coisa que surta um resultado real e duradouro. E não um efeito momentâneo". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Eu preferiria não dar cesta de Natal em nenhum dia do ano. Eu desejaria que todos esses lares não precisassem, nunca, dessas cestas de Natal. Infelizmente, não é como a gente quer. E eu só não fiquei satisfeito quando foi falado que a Prefeitura organizaria filas para a distribuição dessas cestas. Acho eu que essas cestas deveriam ser entregues nas residências". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, aparteando: "Eu disse isso. Mas não sei se isso vai ocorrer. Pode ser que haja uma entrega domiciliar". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Finalizando, eu pediria aos colegas, que têm idéia contrária, que pensassem, por que há, ainda, tempo para se dar voto favorável a este Projeto de Lei". - - - - -

Terminados os debates em torno do Projeto de Lei nº 52/83, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Alexandre Colombani. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, pela ordem, requereu a votação nominal do Projeto de Lei nº 52/83. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Alexandre Colombani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 52/83 nominalmente. - - - - -

Em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 52/83, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

Votaram, pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/83, os seguintes Vereadores: Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, Olívio Turatto, Adamir Maurício de Barros e



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

104

Valdemar Zimiani, num total de 6(seis) votos, - - - - -

Votaram, pela rejeição do Projeto de Lei nº 52/83, os seguintes Vereadores: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Luiz Kunita, Paulo Henrique Koury e Plínio Gustavo Aredes Dias, totalizando 5(cinco) votos, - - - - -

À vista do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação única, o Projeto de Lei nº 52/83. - - - - -

Em discussão o Projeto de Lei nº 55/83, do Executivo Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito no valor de Cr... 95.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente. Projeto em regime de urgência. Discussão e votação única. Pareceres - Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça; pela aprovação da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 55/83 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 55/83, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de Lei nº 55/83. - - - - -

Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 45/83, do Executivo Municipal, instituindo o Novo Código Tributário para o Município de Garça, com vigência a partir do 1º de janeiro de 1984. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, com apresentação de Emendas que serão discutidas e votadas em 2º turno, às quais levadas ao conhecimento dos Senhores Vereadores tempestivamente. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 45/83 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna disse, em síntese, o seguinte: "Devo dizer que nós vamos votar em todas as emendas, inclusive em uma delas que me parece até ilegal, porque ela vem substituir uma outra emenda, que se refere a uma dotação específica. Vamos votar o novo Código Tributário do Município de Garça, que, finalmente, vai encontrando uma composição e um consenso. Era isso que nós queríamos. Entendemos assim, dessa forma, com conversação, com o diálogo. É preciso que haja entendimento. E, diante do o que ocorreu, congratulo-me com a Casa". - - -

O Vereador Plínio Gustavo Aredes Dias, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Felizmente, através do bom senso, através do diálogo, nós conseguimos chegar a um acordo, o que, por certo, possibilitará a aprovação deste Projeto de Lei e -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

as duas emendas apresentadas. - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Lembro a V.Exa. que são três emendas apresentadas pelas Comissões: uma pela Comissão de Justiça e duas pela Comissão de Finanças". - - - - -

O Vereador Plínio Gustavo Aredes Dias, prosseguindo: - "Agradeço o nobre Vereador Paulo Henrique Koury, pela sua intervenção. Finalmente, acredito que não haverá empencilho algum na aprovação deste Projeto de Lei, bem como das emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes. E nós sairemos daqui eufóricos, porque quem está ganhando é o Município de Garça". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos, encerrados os debates em torno do Projeto de Lei nº 45/83 e seus anexos, o Sr. Presidente informou a Casa o seguinte: "Para a votação desta matéria o quorum exigido é o da maioria absoluta, conforme determina o artigo 19, §2º, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o §3º, artigo 173, do Regimento Interno desta Casa". - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Ari Silva Braga. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, disse: "Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, que a votação desta matéria, devido, naturalmente, ao elevado número de artigos, se faça através de capítulos, conforme prevê nosso Regimento Interno, em seu artigo 189". - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado, pela ordem, pelo Vereador Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter em votação o Projeto de Lei nº 45/83 por capítulo, conforme o requerido. - - -

Em votação os capítulos I a IX - Aprovados por unanimidade de votos; - - - - -

Em votação os capítulos I a VI, partes atinentes às normas processuais - Aprovados por unanimidade de votos. - - - - -

Em votação os capítulos I e II, que compreende a parte especial (Sistema Tributário) - Aprovados por unanimidade de votos.

Em votação o Título III - Das Taxas -, compreendendo os capítulos I a V. - Aprovados por unanimidade de votos. - - - - -

Em votação a Tabela I, relativa à cobrança das taxas de licença - Aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

Em votação a Tabela II, relativas às Taxas de Expediente e Serviços Diveros - Aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

Em votação a Tabela III, relativa à cobrança de taxas de licenças - Aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

Em votação o novo zoneamento da cidade, constante dos roteiros descritivos das zonas centrais - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª - Aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

De conformidade com o resultado da votação, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 45/83 (Código Tributário do Município de Garça, em sua 1ª discussão e votação. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse declarar....-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

106

encerrada, em nome de DEUS, a presente reunião. Disse mais o Sr. -
Presidente que da pauta da Ordem da Sessão Extraordinária, que se
realizaria subsequentemente a discussão e votação do Projeto de -
Lei nº 45/83, em seu 2º turno. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO